



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **JOSELINA BONIFÁCIO NASCIMENTO MARIANO**, Masp: 0217 CPF/693.969.306-87, servidor público no cargo de **AUXILIAR DE EMFERMAGEM** no **Setor da Secretaria Municipal de Saúde**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **30 dias** a partir do dia no do dia **30/09/2020 até 29/10/2020**.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 30 de Setembro de 2020.

SERVIDOR

Parecer do Departamento De Pessoal:

DE ACORDO COM A PASTA FUNCIONAL DA SERVIDORA, CONSTA DE 12 ANOS 12 MESES E 2 DIAS DE SERVIÇO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA; FAZENDO JUZ PORTANTO A 06 (SEIS) MESES DA REFERIDA LICENÇA PRÊMIO. A MESMA FEZ GOZO DE 4 (QUATRO) MESES NO PERÍODO DE 01/06/2020 À 29/09/2020, RESTENDO AINDA 02 (DOIS) MESES. ESTE É O PARECER DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

Silvana
Silvana Natália Costa
Coordenadora de Depto. de Pessoal
CPF: 089.445.106-52

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) Sueli Silva de Souza Lima
quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Foselina Bonifacio
Nascimento Mariano.

De acordo com o parecer do departamento
de recursos humanos sou de parecer favorável
a 30 dias de férias prêmio para a funcio-
nária supracitada (período de 30/09/20 a 29/10/
2020 devido a pandemia do novo coronav-
írus (Covid 19).

Suzana

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer jurídico Angélica Ferreira Garcia

quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Josefina Bonifácio

Nascimento Mariano

Analisando os pareceres do RH e do chefe imediato, somados ao cumprimento dos requisitos legais exigidos, sou de parecer favorável.
Passo à análise ao chefe do Executivo.

Procurador Municipal

Luminárias, ___/___/2020.

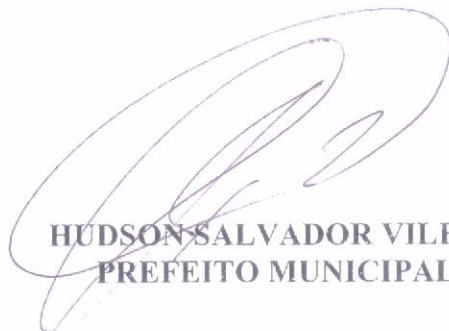


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo
Servidor(a) _____

Joseleina Benifacio Nascimento
Mariano



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
JOSELINA BONIFÁCIO NASCIMENTO MARIANO	0217	AUXILIAR DE EMFERMAGEM	SAÚDE	30/09/2020 a 29/10/2020

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 30/09/2020


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


SUELI SILVA DE SOUZA TERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 30 Setembro 2020
É VERDADE E DOU FÉ